



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0106 DE 3 DE JULHO DE 2.017

"Abre crédito suplementar
às Unidades Orçamentárias
que menciona no valor de
R\$ 3.351.300,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1862/2016 de 06 de Dezembro de 2016 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 3.351.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Secretaria de Governo

02.01 - Secretaria de Governo

02.01.04.122.2002.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 101.000,00

02.01.04.122.2002.003-339030-MATERIAL DE CONSUMO 4.500,00

02.01.04.122.2002.003-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 15.000,00

02.01.08.243.0002.067-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 4.000,00

0500 - Assessoria de Relações Institucionais

05.01 - Assessoria de Relações Institucionais

05.01.04.123.5002.008-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 140.000,00

0600 - Secretaria Municipal de Finanças

06.01 - Secretaria Municipal de Finanças

06.01.02.061.0002.045-319091-Sentenças Judiciais 20.000,00

06.01.04.122.6002.010-339030-MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

06.01.04.122.6002.010-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 420.000,00

06.01.28.846.0002.047-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas 189.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Administração

07.01 - Secretaria Municipal de Administração

07.01.04.122.7002.012-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Secretaria Municipal de Educação

08.01.12.306.8012.014-339030-MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

08.01.12.361.6001.005-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 158.500,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0106 DE 3 DE JULHO DE 2.017

08.01.12.361.8002.013-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	40.000,00
08.01.12.361.8002.013-339030-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
08.01.12.361.8002.013-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	13.000,00
08.01.12.361.8002.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	110.000,00
08.01.12.361.8002.016-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	100.000,00
08.01.12.361.8002.016-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	44.000,00
08.01.12.361.8022.015-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	264.000,00
08.01.12.365.6001.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	40.000,00
08.02 - FUNDEB	
08.02.12.361.8032.020-319004-Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
08.02.12.365.8032.021-319004-Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
08.02.12.365.8032.021-319013-Obrigações Patronais	5.000,00
08.03 - Fundo Municipal de Cultura	
08.03.13.392.8042.028-339030-MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
08.03.13.392.8042.028-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	4.000,00
08.03.13.392.8042.028-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	4.000,00
08.03.13.392.8042.050-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
08.03.13.392.8042.050-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
08.03.13.392.8042.054-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08.03.13.392.8042.054-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
08.03.13.392.8042.054-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
08.03.13.392.8042.055-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	500,00
08.03.13.392.8042.055-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	4.500,00
08.03.13.392.8042.057-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
0900 - Secretaria Municipal de Saúde	
09.01 - Secretaria Municipal de Saúde	
09.01.10.122.9002.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
09.01.10.122.9002.023-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	25.000,00
09.01.10.122.9002.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	310.000,00
09.02 - Fundo Municipal de Saúde	
09.02.10.301.9012.103-319004-Contratação Por Tempo Determinado	79.000,00
09.02.10.301.9012.104-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	15.000,00
09.02.10.301.9021.007-449093-Indenizações E Restituições	11.000,00
09.02.10.301.9021.011-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.000,00
09.02.10.302.9032.029-339014-Diárias - Pessoal Civil	10.000,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0106 DE 3 DE JULHO DE 2.017

09.02.10.302.9032.029-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09.02.10.302.9032.029-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
09.02.10.302.9032.029-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	90.000,00
09.02.10.303.9042.030-339032-Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição	5.000,00
09.02.10.304.9052.031-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.01.08.122.0002.033-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	3.500,00
10.01.08.122.0002.033-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	100.000,00
10.01.11.333.0002.076-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
10.02.08.241.0042.072-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10.02.08.243.0042.070-339030-MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
10.02.08.243.0042.071-339030-MATERIAL DE CONSUMO	13.700,00
10.02.08.243.0052.075-335043-Subvenções Sociais	15.000,00
10.02.08.244.0032.068-339014-Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
10.02.08.244.0032.069-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10.02.08.244.0042.095-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
10.02.08.244.0052.058-339030-MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
10.02.08.244.0052.073-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	700,00
10.02.08.244.0052.098-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	7.000,00
10.04 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
10.04.08.243.0012.048-339014-Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
10.04.08.243.0012.049-339030-MATERIAL DE CONSUMO	19.500,00
10.04.08.243.0012.049-449051-Obras E Instalações	63.000,00
1100 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
11.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
11.01.04.122.1002.037-339014-Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
11.01.04.122.1002.037-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	124.000,00
11.01.20.606.1022.059-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.400,00
1200 - Secretaria Municipal Juventude, Esporte e Lazer	
12.01 - Secretaria Municipal Juventude, Esporte e Lazer	
12.01.27.122.2002.038-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
1300 - Secretaria Municipal de Meio Amb. e Planejamento	
13.01 - Secretaria Municipal de Meio Amb. e Planejamento	



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0106 DE 3 DE JULHO DE 2.017

13.01.04.122.3002.039-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	15.000,00
1400 - Secretaria Municipal de Infraest. e Serv. Público	
14.01 - Secretaria Municipal de Infraest. e Serv. Público	
14.01.15.122.4002.040-339030-MATERIAL DE CONSUMO	91.500,00
14.01.15.122.4002.040-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	35.000,00
14.01.15.122.4002.040-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	35.000,00
14.01.15.122.4002.064-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
14.01.15.451.6001.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	30.000,00
14.01.15.451.6001.004-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Secretaria de Governo	
02.01 - Secretaria de Governo	
02.01.04.122.2002.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0500 - Assessoria de Relações Institucionais	
05.01 - Assessoria de Relações Institucionais	
05.01.04.123.5002.008-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	68.000,00
0600 - Secretaria Municipal de Finanças	
06.01 - Secretaria Municipal de Finanças	
06.01.04.122.6002.010-339014-Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
0800 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01.12.361.6001.034-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
08.01.12.361.8002.013-339030-MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
08.01.12.361.8002.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	30.000,00
08.01.12.361.8002.016-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	25.000,00
08.01.12.361.8002.016-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	15.000,00
08.01.12.361.8002.016-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
08.01.12.365.8002.017-339030-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.01.12.365.8002.017-339030-MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00
08.01.12.365.8002.017-339032-Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição	15.000,00
08.01.12.365.8002.017-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
08.01.12.365.8002.017-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	19.000,00
08.01.12.365.8002.017-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
08.02 - FUNDEB	



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0106 DE 3 DE JULHO DE 2.017

08.02.12.361.8032.020-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	25.000,00
08.03 - Fundo Municipal de Cultura	
08.03.13.392.8042.028-339030-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.03.13.392.8042.028-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
08.03.13.392.8042.028-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
08.03.13.392.8042.050-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.500,00
08.03.13.392.8042.050-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
08.03.13.392.8042.054-339030-MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
08.03.13.392.8042.054-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.500,00
08.03.13.392.8042.054-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	7.500,00
08.03.13.392.8042.055-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
08.03.13.392.8042.057-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
0900 - Secretaria Municipal de Saúde	
09.01 - Secretaria Municipal de Saúde	
09.01.10.122.9002.023-319004-Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
09.01.10.122.9002.023-319005-Outros Benefícios previdenciários do servid	5.000,00
09.01.10.122.9002.023-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	5.000,00
09.01.10.122.9002.023-319013-Obrigações Patronais	5.000,00
09.02 - Fundo Municipal de Saúde	
09.02.10.301.9012.025-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físi	10.000,00
09.02.10.301.9012.026-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	10.000,00
09.02.10.301.9012.026-319013-Obrigações Patronais	5.000,00
09.02.10.301.9012.103-339030-MATERIAL DE CONSUMO	79.000,00
09.02.10.301.9012.104-319013-Obrigações Patronais	5.000,00
09.02.10.301.9012.104-319113-Contribuições Patronais Intra-orçamentária:	5.000,00
09.02.10.301.9012.120-319013-Obrigações Patronais	5.000,00
09.02.10.301.9021.011-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	11.000,00
09.02.10.302.9032.029-319004-Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00
09.02.10.302.9032.029-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	60.000,00
09.02.10.302.9032.029-319113-Contribuições Patronais Intra-orçamentária:	4.000,00
09.02.10.302.9032.029-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.01.08.122.0002.033-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físi	500,00
10.01.08.122.0002.033-449051-Obras E Instalações	500,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0106 DE 3 DE JULHO DE 2.017

10.01.08.122.0002.033-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.01.14.422.0002.077-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
10.02.08.244.0032.069-339031-Premiações Culturais, Artíst.,cient.,desport.	3.000,00
10.02.08.244.0032.069-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	6.000,00
10.02.08.244.0032.069-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.700,00
10.02.08.244.0042.052-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	4.000,00
10.02.08.244.0042.095-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.02.08.244.0052.073-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	700,00
10.02.08.244.0052.098-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10.04 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
10.04.08.122.0012.102-339030-MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
10.04.08.122.0012.102-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.500,00
10.04.08.243.0012.048-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.04.08.243.0012.048-339031-Premiações Culturais, Artíst.,cient.,desport.	1.000,00
10.04.08.243.0012.048-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.04.08.243.0012.049-339032-Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição	8.000,00
10.04.08.243.0012.049-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.05 - Fundo de Habitação e Interesse Social	
10.05.16.482.1011.008-449051-Obras E Instalações	341.500,00
1100 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
11.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
11.01.04.122.1002.037-339030-MATERIAL DE CONSUMO	700,00
11.01.20.606.1022.059-335041-Contribuições	500,00
11.01.20.606.1022.059-339032-Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição	200,00
11.01.20.606.6001.001-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
11.01.20.606.6001.001-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
1300 - Secretaria Municipal de Meio Amb. e Planejamento	
13.01 - Secretaria Municipal de Meio Amb. e Planejamento	
13.01.04.122.3002.039-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	4.000,00
13.01.04.122.3002.039-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1400 - Secretaria Municipal de Infraest. e Serv. Público	
14.01 - Secretaria Municipal de Infraest. e Serv. Público	
14.01.15.451.6001.003-449051-Obras E Instalações	1.690.000,00



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0106 DE 3 DE JULHO DE 2.017

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 3 DE JULHO DE 2.017

GUILHERME ALVES MONTEIRO
Prefeito Municipal